



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 171, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.044675/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de abril 2022, o servidor LEANDRO FRANCA DE SOUZA, matrícula 4006-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010053), dispensando, em consequência, a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0.

Art. 2º Designar, a contar de 4 de abril 2022, o servidor LEANDRO FRANCA DE SOUZA, matrícula 4006-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010125), dispensando, em consequência, a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0.

Art. 3º Designar, a contar de 4 de abril 2022, a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 2ª Procuradoria de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010059), dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO FRANCA DE SOUZA, matrícula 4006-1.

Art. 4º Designar, a contar de 4 de abril 2022, a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123), dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO FRANCA DE SOUZA, matrícula 4006-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO